



PORTARIA Nº 44.374/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009466/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SIUMAR GODOFREDO, matrícula nº 1804, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ESTADO DE SANTA CATARINA	01/03/1981 - 18/03/1985	Próprio	4	0	15
BANCO SISTEMA S.A	19/03/1985 - 15/02/1987	Geral	1	10	27
ESTADO DE SANTA CATARINA	16/02/1987 - 31/12/1987	Próprio	0	10	13
BANCO SISTEMA S.A	01/01/1988 - 14/03/1988	Geral	0	2	14
ESTADO DE SANTA CATARINA	09/05/1988 - 08/07/1988	Próprio	0	1	29
ESTADO DE SANTA CATARINA	15/08/1988 - 07/12/1988	Próprio	0	3	20
ESTADO DE SANTA CATARINA	13/02/1989 - 13/05/1989	Próprio	0	3	0
ESTADO DE SANTA CATARINA	15/05/1989 - 13/02/1992	Próprio	2	8	27

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS